



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.106, de 17 de junho de 2019.

"Revoga em todos os termos o Decreto nº 6.078, de 13 de fevereiro de 2019".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 10.175/2019;

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR, em todos os termos o Decreto nº 6.078, de 13 de fevereiro de 2019, que trata de doação de jornais à entidade que especifica.

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 17 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal. Rita de Cássia Alexandre de Andrade-Diretor Deptº.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO